



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO – Nº 168/2025

DISPENSA – Nº 24/2025

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a **Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas** para fornecimento de canecas personalizadas, com a empresa **Matheus Silva Andrade**, inscrita no CNPJ nº 58.707.853/0001-48, que ofertou preço dentro do estipulado pela Administração e apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em edital. **O Processo nº. 168/2025, Dispensa nº. 24/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 13 de outubro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

